



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5319, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

RATIFICA A 3^a ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE
CONSÓRCIO PÚBLICO DO
CISNORDESTE/SC

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o 3º Termo Aditivo e Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, conforme anexo desta lei.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 152/2025

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5319, de 13 de novembro de 2025, que ratifica a 3^a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC.

São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito